

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/96

Em 04 de Novembro de 1996.

EMENTA: Abre adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 2.051/95 de 17 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

-

AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.3.1 - 201

-

Remuneração de Serviços Pessoais

Passa de R\$ 15.000,00

Para R\$ 17.000,00

Aumento de R\$ 2.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

-

AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.2.0 - 201

-

Material de Consumo

Passa de R\$ 15.000,00

Para R\$ 13.000,00

Anulação Parc. R\$ 2.000,00

Art.3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 04 de Novembro de 1996.